

DECRETO Nº. 13.788/09  
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.000,00.

O Prefeito Municipal em exercício de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.888.000,00 (Dois Milhões e Oitocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 886.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.002.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL
25.10-041220005.1055	Programa de Estruturação Urbana
25.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 422.000,00

SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-175120010.1012	Obras de Saneamento em Geral
35.10-449051	Obras e Instalações 236.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65.10-264510022.1055	Programa de Estruturação Urbana	
65.10-449051	Obras e Instalações	749.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-195730030.1032	Implantação e Operacionalização do Parque Tecnológico	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
70.10-123630032.1045	Escola Técnica Estadual – ETE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
70.10-123640031.1052	Construção e Operacionalização da UNIFESP	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	76.000,00
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-288430013.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
85.10	SECRETARIA GERAL	
85.10-185410006.1055	Programa de Estruturação Urbana	
85.10-449061	Aquisição de Imóveis	410.000,00

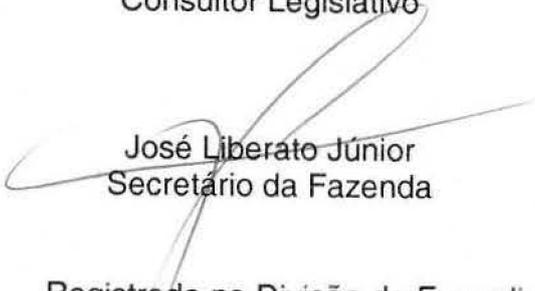
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de novembro de 2009.

  
Luiz Antonio Ângelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos